



Publicado em Placar

Em 03 / 06 / 94

Q. Siqueira

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 099/94, DE 03 DE JUNHO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Doutor LUIS EDUARDO MARTINS CARDOSO, Diretor de Ações Básicas da Secretaria de Saúde de Palmas

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nos órgãos da Administração municipal direta e indireta, relativo ao expediente do dia 3 de junho de 1994, excetuando-se os serviços públicos essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 03 de junho de 1994, ano 5º da criação de Palmas.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal